



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO N° 0669617 / 2024 - PRESI/DG/CPC
ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade solicitante:	SEÇÃO DE TRANSPORTES
Unidade demandante:	SEÇÃO DE TRANSPORTES

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de transporte por meio de veículo tipo van, com o objetivo de transportar servidores e colaboradores.

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. ____/2023.

A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?
() Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.
(X) Não.

Se positivo, informar:
() Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
() Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:
() pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;
() conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:
(X) Item;
() Grupo - **JUSTIFICAR:** O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico: _____.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?
() Não;
(x) Sim, porque somente a SETRAN coordena a utilização dos veículos no Tribunal
() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
() Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de veículo para transporte de pessoal em quantidades superiores ao permitido em veículo de passeio/utilitário.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL [O alinhamento com o planejamento estratégico consta no DFD, podendo ser simplesmente copiado ou, se necessário, ajustado]:

Sim.
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: 0612104, página. 18, item n. 125.
() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Não há.
II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:
Não, pois o Tribunal já dispõe de contrato para o fornecimento de combustíveis e manutenção da frota.

Contratação interdependente: aquela em que a execução desta contratação poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

Veículo tipo Van com capacidade para transporte de, no mínimo, 15 pessoas.

Nota 4: Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros. A definição desses requisitos auxiliam a escolha da solução.

DOCUMENTAÇÃO GERADA [exemplificativo: pode haver outros documentos. Todos devem ser juntados ao processo ou linkados pelos

	números dos eventos]
Consulta a fornecedores:	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc PROPOSTAS DE PREÇO, eventos (0669881), (0669883) e (0669884)
Consulta a contratações de outros órgãos:	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc. [Descrever]:
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Relatórios [Descrever]
Estudos técnicos:	Relatórios, estudos, etc. [Descrever] :
Outros:	[Descrever]

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

[Inclusive sobre a vantajosidade de aderir à ARP]

Descrição da Solução 1

Atendimento aos Requisitos:	Aquisição de uma van – Uma das soluções para o saneamento da demanda seria a aquisição de uma van ou micro-ônibus. Após a análise, verificou-se que tal possibilidade não se mostra razoável uma vez que este Tribunal possui uma frota de 20 veículos, todos próprios, os quais podem, em situações pontuais, atender a demandas extras por transporte de um número maior de passageiros (servidores, magistrados e colaboradores/terceirizados).
Vantagens:	- disponibilização, para o Tribunal, do veículo em tempo integral; - maior privacidade aos usuários do serviço.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Desvantagens: - desvalorização do bem; - necessidade de aumento no número de motoristas contratados; - aumento no custo de manutenções de veículos.
Valor Estimado:	R\$ 300.000,00 - conforme demonstrativo de preços de veículos (ARPs em vigor) encaminhado pela COMAP em 16.05.2024 juntado no evento 0669810.
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (x) Não

Descrição da Solução 2

Atendimento aos Requisitos:	Locação de veículo tipo van ou micro-ônibus – Outra solução analisada seria a celebração de contrato de locação de um veículo de uso coletivo. Tal possibilidade não se mostra razoável em vista dos custos e operações envolvidos para pouca demanda.
Vantagens:	- atendimento apenas quando do surgimento de demandas extras, como treinamento de mesários, fechamento de cadastro e transporte de equipe de militares da Força Aérea Brasileira, os quais ocorrem em períodos eleitorais.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Desvantagens: - indisponibilidade do veículo em tempo integral - celebração de mais um contrato de locação, inclusive com mão de obra incluída.
Valor Estimado:	R\$ 68.000,10 (sessenta e oito mil reais e dez centavos) considerando trinta dias de uso nas atividades de um ano eleitoral, conforme proposta constante do evento 0669820, item 25.
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não

Descrição da Solução 3

Atendimento aos Requisitos:	Atendimento da demanda com a frota já existente – Mais uma solução para o saneamento do serviço seria a o atendimento das demandas extras através da própria frota do Tribunal, que atualmente, é composta por 20 (vinte) veículos, todos próprios (14 na Sede e 06 em Cartórios), os quais podem, em situações pontuais, atender às demandas extras por transporte de um número maior de passageiros (servidores, magistrados e colaboradores/terceirizados).
Vantagens:	- baixo custo de operação, em vista da dispensa de contratos extras para o atendimento; - custo zero para a implementação, visto que a frota já existe.
Vantagens e Desvantagens da Solução	Desvantagens: - necessidade de um número maior de veículos e de motoristas para a operação, o que pode gerar indisponibilidade de veículos/motorista para outras atividades concomitantes; - maior gasto de combustível por operação.
Valor Estimado:	R\$ 0,00
Solução Escolhida:	(x) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Justificativa técnica: disponibilização de veículos hoje no pátio do Tribunal. Justificativa econômica: o custo zero de sua implementação da solução. () Não

Descrição da Solução 4

Atendimento aos Requisitos:	I - Eventual adesão à ata de registro de preços (x) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões [Descrever] : II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público [Descrever] : III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver -
-----------------------------	---

que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos [Descrever] :

IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVE juntado no evento [Descrever o evento]:

V - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos [Descrever os eventos].

R\$ _____ (_____).

A despesa está indicada no quadro adiante:

OU

Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:

FONTE ORÇAMENTÁRIA				
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano	
			exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R\$)

Valor da solução:

Total por exercício financeiro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Nota1: Sendo necessário, incluir colunas com os demais exercícios.

Solução Escolhida

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

(x) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilidade de veículo com capacidade para transporte de pessoas com no mínimo 15 lugares.

A solução indicada poderá ser será atendida por meio de locação de veículo tipo VAN, em períodos pontuais, sob demanda, quando do surgimento da necessidade de transporte de pessoas em quantidade maiores que o suportado pela frota de veículos do Tribunal.

Nota 5: A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

JUSTIFICAR TAMBÉM EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP E FORMAÇÃO DE GRUPOS. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital (art. 82, § 1º da L. 14.133/2021).

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
Nota 6: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.				

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

Nota 7: O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Nota 8: A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as regras definidas no formulário padronizado: Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação (ICVEC).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade	Com a presente contratação pretende-se redução significativa dos valores pagos a título de transporte de servidores, bem como aumento na eficiência do serviço, com atendimento de um número maior de usuários simultaneamente. () Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar: (x) Não se aplica.
(x) Redução de custo	Informar: Não haveria gastos com contrato de motoristas, combustíveis, licenciamento de veículos, seguros e diárias. () Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	Informar: (x) Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: (x) Não se aplica.
() Redução de riscos	Informar: (x) Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: (x) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: (x) Não se aplica.
() Outro	
Nota 9: Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.	

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS [Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas].	
(x) Não se aplica.	
() Sim - Justificativa:	

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	
(x) Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	
Descrever:	
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)? () Sim () Não (x) Não se aplica	
Nota 10: Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026 deste TRE (Portaria TRE-AC n. 44/2022) - ou outro que o atualize ou substitua - e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, 5ª ed. 2022, adotado no TRE-AC e suas atualizações.	

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim	Se negativo, justificar:
	() Não	

UNIDADE DEMANDANTE	
SETRAN	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO [se houver]	
Orfeu Bento Assem	
Antonio Teixeira Junior	
João Batista Bento da Silva	



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, **Técnico Judiciário**, em 20/05/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 20/05/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÓÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669617** e o código CRC **5C7556E1**.